

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
CÂMARA TÉCNICA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERÁRIOS**

**DO PROCESSO**

**PROCESSO Nº : 334423/2004**

**PARECER: 001/2006**

**INTERESSADO: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE.**

**ASSUNTO: LAVRA, BENEFICIAMENTO E HIDROMETALURGIA DE MINÉRIO OXIDADADO DE NÍQUEL**

O processo de licenciamento ambiental do Projeto Níquel do vermelho de responsabilidade da Companhia Vale do Rio Doce, iniciou-se com a solicitação de Licença Prévia através do protocolo nº 334423/2004, em 22 de novembro de 2004. Sob este mesmo protocolo foi apresentado o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, instrumentos de análise ambiental que serviram de subsídios técnicos para o processo de licenciamento gerenciado pela SECTAM.

Para desenvolver os estudos necessários e elaborar o EIA/Rima foi contratada a CEMA Consultoria em Meio Ambiente S/C Ltda., empresa de consultoria independente, com Endereço a Rua Purpurina 131, 13º andar, cj. 131 São Paulo – SP.

Em 24 de janeiro de 2005, foi publicado pela SECTAM, no Diário Oficial do Estado – DOE, o Edital de Comunicação da solicitação de licenciamento ambiental do referido Projeto.

Em 10 de março de 2005 foi protocolado na SECTAM, sob o nº 66037/2005, pelo Ministério Público Estadual, a solicitação de realização de pelo menos 03 Audiências Públicas nos Municípios de Canaã dos Carajás – Município local da realização do projeto, Marabá ou Parauapebas – como Município(s) pólos da região e Belém como Município Capital do Estado.

Em 13 de abril de 2005 representantes da CVRD apresentaram o Projeto Níquel do Vermelho aos representantes do COEMA.

Em 02,03 e 04 de setembro de 2005 a SECTAM publicou no DOE o Edital de Convocação para realização de Audiência Pública em Canaã dos Carajás.

Em 28 e 29 de setembro a SECTAM publicou no DOE o local e horário da realização da Audiência Pública em Canaã dos Carajás.



No período de 26 de setembro até 01 de outubro de 2005, técnicos da SECTAM, responsáveis pela análise ambiental do projeto, realizaram vistoria técnica nas áreas de influência do projeto.

No dia 01 de outubro de 2005 foi realizada Audiência Pública, relativo ao Projeto, no Município de Canaã dos Carajás.

No dia 21 de outubro de 2005, foi realizada Audiência Pública relativa ao Projeto, no Município de Marabá.

No dia 28 de outubro de 2005, foi realizada Audiência Pública relativa ao Projeto, no Município de Belém.

Na seqüência do processo, durante análise dos relatórios, a SECTAM encaminhou ao empreendedor em 15 de dezembro de 2005, a Notificação nº 2139/2005, onde elencava cinquenta e sete(57) complementações de dados ao EIA/RIMA, estabelecendo um prazo de noventa(90) dias para o seu cumprimento. As complementações foram apresentadas à SECTAM em 09 de fevereiro de 2006. Posteriormente foram realizadas reuniões, com objetivo de esclarecer algumas dúvidas a respeito da implantação do projeto, que resultou na apresentação de mais um documento, contendo informações complementares protocolado na SECTAM em 21 de junho de 2006.

### DO PROJETO

O Empreendimento denominado Projeto Níquel do Vermelho, de responsabilidade da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD - situado no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Trata-se de um empreendimento que planeja a lavra e o beneficiamento de minério oxidado de níquel por um período aproximado de 40 anos, com estimativa de produção anual de 46.000 t de níquel, 2.864 t de cobalto – subproduto principal – e 500 t de cobre – subproduto secundário.

Segundo consta nos Estudos Ambientais apresentados à SECTAM, O beneficiamento se fará pelo método de lixiviação ácida sob pressão, onde o principal insumo é o ácido sulfúrico. Este será produzido a partir do enxofre elementar, em uma fábrica a ser construída junto às instalações de beneficiamento.

A área do Projeto Níquel do Vermelho possui aproximadamente 50 km<sup>2</sup> e está integralmente localizada no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A maior parte da produção do Projeto, terá como destinação o mercado externo, principalmente aos Estados Unidos, Singapura e Japão, para o tratamento e produção de aço inox.

Segundo dados do EIA com a Implantação do Projeto Níquel do Vermelho, estima-se que a produção nacional de Níquel metálico irá quadruplicar.

Ressalta-se ainda que o níquel metálico é o derivado do minério de níquel com maior valor agregado devido ao seu alto teor de pureza e às possibilidades de aplicação.

O Projeto Níquel do Vermelho irá utilizar uma série de equipamentos de infraestrutura já implantados em decorrência de outros projetos da mesma Companhia na região, como a Mina do Sossego, já em operação. Desta forma, a CVRD pretende potencializar o uso das infra-estruturas já existentes e a serem ampliadas, como a linha de transmissão de energia elétrica LT-04 que atende atualmente à Mina do Sossego e terá condições de alimentar ao Projeto Níquel do Vermelho; o terminal ferroviário de Parauapebas; a estrada Ferro Carajás; e a estrada pavimentada que liga Canaã dos Carajás a Parauapebas.

Durante a fase de implantação, prevista para 2,5 anos a partir do último semestre de 2005, o projeto prevê a contratação de aproximadamente 2.787 trabalhadores no pico de obra. Terminada a fase de implantação, o projeto planeja demandar um quadro de pessoal permanente, próprio, estimado em 556 pessoas, entre profissionais de nível superior e técnico, operadores e pessoal sem especialização, distribuídos em diversas categorias. Uma série de trabalhadores locais deverá ser contratada por empresas prestadoras de serviços terceirizados, como serviços de limpeza, vigilância e fornecimento de refeições. O recrutamento e seleção do pessoal que comporá a equipe do Projeto na sua implantação e operação serão regidos pelos mesmos procedimentos já adotados pela CVRD, que se compromete com a priorização dos recursos humanos da região de influência do Projeto e, secundariamente, as demais regiões do País.

Como todo grande Empreendimento minerário o Projeto Níquel do Vermelho gerará receitas à União, Estado e Município, com recolhimento de impostos como IRPJ, ICMS CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral), da qual esta última gera: 12% para União, 23% para o Estado e 65% para o Município.

Conforme exige a legislação ambiental, Os estudos ambientais, apresentados, como instrumentos de análises técnicas, apresentam a descrição das principais etapas do empreendimento, um diagnóstico da área de influencia, uma relação do projeto com o ecossistema onde será implantado e um levantamento dos impactos ambientais advindos e propostas de minimização, mitigação, recuperação e compensação ambiental dos impactos negativos identificados.

## **DO PARECER**

Após a análise dos extensos documentos apresentados pela empresa Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, respaldado pelo Parecer Técnico emitido pela equipe da SECTAM, e tendo em vista a solicitação do Secretário Executivo do COEMA, bem assim o documento 334423/2004, já citado, que formaliza o pedido de Licença Prévia, consideramos pertinente o pleito, em tela, e teceremos os seguintes comentários:

Esta Câmara Técnica, endossa o parecer da equipe técnica que conclui que o EIA/RIMA apresentado abordou todos os itens relacionados e discutidos no termo de referência específico, porém, evidencia ausência de elementos e superficialidade de algumas informações contidas, não demonstrando consistência das mesmas, ou subsídios palpáveis para uma análise substanciada a respeito da relação entre os aspectos apresentados e impactos decorrentes ou a serem gerados pela implantação do projeto. A análise da equipe técnica da SECTAM ressalta ainda a dificuldade encontrada em avaliar o quadro de identificação dos impactos, devido a metodologia adotada e às informações nem sempre precisas apresentadas no diagnóstico ambiental, outro item importante apontado pela equipe técnica da SECTAM, foi a falta de profundidade na abordagem da sinergia integrada dos meios e a relação com outros projetos implantados na região, tomando a avaliação compartimentada.

Ressaltamos porém, que durante o desenvolvimento das análises a equipe técnica da SECTAM, após a identificação de lacunas no EIA/RIMA, já citadas, e visando dar seqüência ao processo, notificou a empresa exigindo estudos e informações adicionais (Notificação nº 2139/2005), que se não complementaram as informações contidas nos estudos originais em sua plenitude, ou com a profundidade necessária, serviram para o entendimento da contextualização a respeito da viabilidade ambiental do projeto, salvo algumas considerações, entre a relação da possibilidade de implantação do empreendimento e a realidade do ecossistema local.

## **DO VOTO**

Senhor Presidente, senhores conselheiros, durante o processo de licenciamento ambiental do Projeto Níquel do Vermelho, foram realizadas várias reuniões entre representantes da empresa - CVRD e equipe técnica da SECTAM, com o intuito de discutir quais seriam os principais mecanismos, diretrizes e ações a serem adotadas para que o referido empreendimento se desenvolvesse de forma a refletir a sobreposição dos impactos positivos aos negativos a sociedade e ao ecossistema local, das reuniões citadas pelo menos 03 foram acompanhadas por membros desta Câmara Técnica. Entendemos que o papel do órgão licenciador, é dentre outras, também, orientativo e pedagógico, entendemos também que um projeto como este deve ser desenvolvido sob a luz da fiscalização

da sociedade representada neste conselho, e submetendo-se aos mecanismos de monitoramento impostos pelas legislações vigentes, tendo como diretriz máxima a sustentabilidade ambiental.

Desse modo, a Câmara Técnica de Recursos Minerários e Hídricos resolve que as considerações expressas pela equipe técnica da Divisão de Projetos minerais devam ser transformadas em exigências e recomendações de acordo com suas profundidades.

Sendo assim concluímos que para a garantia da sustentabilidade do projeto e visando o atendimento aos preceitos legais e gerenciais, estabelecidos nas Políticas Nacional e Estadual de meio ambiente é necessário que a empresa apresente complementações aos estudos citados conforme os itens abaixo relacionados:

### ***I – EXIGÊNCIAS***

#### ***APRESENTAR EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA), DIAS:***

- 1- Um novo mapa identificando todas as propriedades/áreas existentes na ADA, e a regularização fundiária da área do projeto com a referida documentação, em face da ausência de identificação de todos os pontos no mapa apresentado.
- 2- A metodologia adotada para a realização do diagnóstico sócio-econômico realizado pela Consultoria Diagonal Urbana.
- 3- O cronograma do empreendimento atualizado, correlacionado a qualificação exigida para as vagas ofertadas, e vinculando ao programa de capacitação, assim como os critérios para a participação nos mesmos.
- 4- A estrutura fundiária do Município de Canaã, identificando e avaliando impactos sobre a mesma, decorrentes do incremento populacional atraído pelo Projeto Níquel do Vermelho.
- 5- O relatório resultante do Programa de regate do Patrimônio Arqueológico, Histórico e cultural.
- 6- Os critérios estabelecidos para a seleção de fornecedores do Projeto Níquel e os resultados da atuação do PDF na AID, AII e AIR. Solicita-se também informar quantos empreendimentos da AID estão cadastrados atualmente no PDF e destes, quantos também estão cadastrados na ACIACCA e/ou ACIP.
- 7- Informar a origem das terceirizadas, bem como, os critérios utilizados na sua na seleção, para o Projeto Níquel. Deve-se informar quais as empresas da área de influência do Projeto, principalmente a AID, que poderão atender a demanda da CVRD para o Projeto Níquel.



8- O cadastro total de empreendimentos formais na AID correlacionando com o cadastro das Associações e seus ramos de atividades, discriminando o período das informações coletadas.

9- O estudo da Diagonal referente ao levantamento do nível de informalidade econômica, contendo a metodologia utilizada, assim como os estudos da ACIACCA que retrate o nível de informalidade. Devendo-se ainda, apresentar um estudo que retrate a realidade da informalidade em Parauapebas.

10- Os indicadores de monitoramento de cada programa que demonstre o desempenho dos mesmos, e informe as competências e responsabilidades da CVRD em cada um.

11- As previsões dos investimentos e o cronograma para os programas socioeconômicos, e que sejam direcionados também ao município de Parauapebas.

12- Deverá ser objeto de discussão entre a CVRD , organizações da sociedade civil os parâmetros sócio-econômicos que subsidiarão o monitoramento integrado.

13- Que os pontos de monitoramento da fauna aquática sejam os mesmos para as análises da qualidade da água.

14- Envidar esforços, no sentido de buscar alternativas juntamente com o poder público para o problema do déficit habitacional, em vista do incremento migratório, constatado no município de Canaã dos Carajás.

15- Promover com participação desta SECTAM, um plano de trabalho para discussão e apresentação de uma nova metodologia de Avaliação de Impactos a ser adotada pela CVRD, para os novos projetos, na qual considerando a sinergia dos meios físico, biótico e socioeconômico.

16- Realizar um licenciamento específico para construção da ferrovia que será construída para ampliar a rede de escoamento da CVRD para atender os projetos da Companhia.

17- Levantar junto ao Museu Emilio Goeldi a identificação de todas as espécies ameaçadas segundo a recente listagem e apresentar proposta de proteção das espécies identificadas.

18- O Plano de Fechamento do projeto de forma detalhada.

**CONSIDERAR NOS PLANOS DE CONTROLE AMBIENTAL – PCA, OS SEGUINTE ASPECTOS:**

1. Detalhamento da metodologia e o cronograma de execução das atividades aplicadas na execução do Plano Integrado de Monitoramento e Manejo de Fauna. Que constem neste plano as ações voltadas a preservação da fauna de ocorrência da área de construção do duto.
2. Apresentar no Programa de Saúde, estudo complementar atualizado, visando o total atendimento da condicionante nº 16 da notificação no 2139/05, especialmente quanto ao perfil epidemiológico, série histórica de 5 anos atentando principalmente para: DST-AIDS, índice de gravidez, mortalidade infantil, materna e mortalidade por causas externas, agravos de notificação compulsória. É que tal levantamento seja realizado junto as Secretarias Municipais e Estadual de Saúde da AID, assim como apresentar estudos sobre o levantamento de vetores transmissores de doenças (entomofauna de interesse médico), relacionando as interferências do empreendimento no quadro apresentado, vinculando as propostas de ampliação ou implementação de programas preventivos, mitigadores ou compensatórios. Cabe salientar que esse perfil deverá ser oriundo de fontes oficiais (Sistemas de Informações) e servirá de referência para posterior monitoramento.
3. Apresentar o projeto de implantação do aterro sanitário de Canaã dos Carajás.
4. Apresentar programas/projetos direcionados ao saneamento básico, discriminando, cronograma físico-financeiro, previsão e fonte de recurso, assim como os termos de compromisso que nortearão a implementação deste.
5. Apresentar Programas/Projetos para o setor de educação resultantes da discussão com o poder público e a sociedade, visando minimizar ou compensar os impactos sobre esse fator em virtude do fluxo populacional, devendo-se discriminar objetivos, metas, parcerias, responsabilidades de cada parceiro, cronograma físico previsão e fonte de recursos, bem como os termos de compromisso das parcerias efetivadas, para o trato da questão. Devem ainda seguir as linhas propostas no Relatório de Informações Complementares.
6. Apresentar estudo complementar caracterizando, forma particularizada, a sócio-economia de cada vila do Município de Canaã, a fim de se conhecer as suas condições de vida anterior ao projeto níquel, identificando e avaliando as

possíveis interferências deste, no contexto apresentado. Devendo ainda expressar as percepções das mesmas sobre o projeto.

7. Apresentar Programa de Incentivo à Produção agropecuária em parceria com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e instituições de pesquisa da região.

8. Informar qual o andamento dos trabalhos de fortalecimento e ampliação do Sistema de Segurança Pública, com seu respectivo cronograma-físico financeiro, e os instrumentos que nortearão as parcerias.

9. Apresentar detalhamento dos Programas de: Comunicação, Educação Ambiental, Desenvolvimento Sócio-Econômico e de Comunicação Social.

10. Inserir no Programa de Comunicação, uma abordagem específica as vilas de Canaã, assim como apresentar estratégias visando a interlocução constantes com as mesmas. Destacando que o mesmo deve ter interface com os demais programas da CVRD para a referida área.

11. Contemplar no Programa de Desenvolvimento Sócio-Econômico o município de Parauapebas, em face dos reflexos do empreendimento na sócio-econômica deste município.

12. O Programa de Educação Ambiental deverá ter interface com os demais programas sócioambientais.

13. Informar as origens dos dados mencionados no estudo sobre o nível de desenvolvimento e nível de crescimento, do PIB e renda e encaminhar as análises dos histogramas. Deve-se ainda, realizar uma estimativa a respeito do incremento que o Projeto Níquel do Vermelho poderá ocasionar nesses aspectos.

14. Apresentar as interferências do Projeto Níquel na economia de base agrária na AIR, assim como apresentar as análises para outras atividades na AIR que não estejam restritas a economia agrária.

15. Apresentar um estudo complementar direcionado a dinâmica econômica da AII a partir de indicadores quantitativos e qualitativos que possibilitem visualizar a trajetória econômica desses municípios, antes da interferência do Projeto Níquel, discriminando as interferências do Projeto Níquel na AII.

16. Apresentar a caracterização da dinâmica econômica da AID, detalhando os setores econômicos, baseados em indicadores e dados quantitativos (com suas respectivas fontes de pesquisa) que permitam informar a trajetória econômica da referida área (incluindo as atividades desenvolvidas nas Vilas), destacando as interferências do Projeto Níquel na AID.



17. Apresentar a evolução detalhada das finanças públicas de Água azul do Norte. Deve-se ainda, apresentar a atualização dos dados da estrutura das finanças públicas, mencionando os impactos nas mesmas pelo Projeto Niquel, envolvendo todos os municípios suscetíveis às interferências, nas diferentes fases do empreendimento, incluindo os impactos das terceirizadas.

18. Apresentar as projeções do CFEM para o município de Canaã dos Carajás ao longo da operação do Projeto Niquel.

19. Apresentar a relação dos recursos materiais e insumos (demanda do Projeto Niquel) correlacionando com a oferta nas áreas de influências do empreendimento, assim como seja divulgado antecipadamente para os fornecedores das áreas de influência do empreendimento, principalmente na AID, a lista e especificações desses recursos materiais e insumos previstos.

20. Apresentar programa de monitoramento da qualidade da água destinada ao abastecimento das populações da área de influência do projeto (AID), conforme a Portaria-MS nº 518/2004, que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade; e dá outras providências. Assim como as alterações do pH da chuva e dos cursos d' água da AID de forma detalhada e apresente os resultados na forma de relatórios periódicos semestrais (com resultados mensais das análises).

**NO ATO DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO – ASV, A EMPRESA DEVERÁ:**

1. Realizar levantamento dos aspectos florísticos da área impactada pela construção do duto, alvo de supressão da vegetação de modo a possibilitar melhor caracterização do nível de conservação/degradação da cobertura vegetal da AID.
2. Apresentar os dados das estimativas volumétricas, com a quantificação da biomassa florestal suprimida da área dos morros V1 e V2, incluindo ainda os dados referentes à área da construção do duto.
3. Apresentar um Programa que vise o Desmatamento e Limpeza das áreas de intervenções direta, com plano e metodologia de desmate, bem como o cronograma de execução das atividades.



É o nosso parecer.

Salvo melhor julgamento.

Sala de Sessões do Conselho Estadual do Meio Ambiente

Belém, 10 de julho de 2006

**CÂMARA TÉCNICA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERÁRIOS**

  
Presidente

 (SECTAM)  
Membro

 (SESPA)  
Membro

 (FIETB)  
Membro

